

Resolução nº : 180/99  
Protocolo nº : 13633/99  
Origem : SÍMBOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BANDEIRAS  
LTDA  
Interessado : SÍMBOLO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BANDEIRAS  
LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 21 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente